



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 10/GAB/CMMA/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

ILIANA PORTILHO ABRAMOSKI, Presidente de CPL e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01 (Uma diária) no valor de R\$298,56 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), cada para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no período de 05 de fevereiro 2018, para deslocar até a empresa (Bitter Tec) Informática e serviços de automação LTD, no dia 05/02/2018 para, encaminhar Ofício nº008/ CMMA/2018 datado em 05 de fevereiro de 2018 quando o referido comunica o interesse de formar aditivo referente ao contrato nº03/2017, sendo de suma importância para dar continuidade aos serviços informatizado com os seguintes sistemas (Sistema de Orçamento, Contabilidade Tesouraria, LRF Licitação e Contratos , Almoxarifado, Patrimônio Protocolo e Aise) Justificativa em anexo:

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diária) no valor de R\$298,56 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 05 de fevereiro 2018.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-